



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

1

**LEI Nº 969 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o Exercício Financeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Saquarema. Faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício financeiro de 2009, nos termos da Lei nº. 954 de 28 de outubro de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município.
- II – O Orçamento da Seguridade social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas, da Administração Municipal direta e indireta.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**seção I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA**

**Art. 2º** - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 126.360.240,00 (cento e vinte seis milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais), assim distribuída:

- I – R\$ 110.877.937,00 (cento e dez milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais), do orçamento Fiscal, e
- II – R\$ 15.482.303,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único – Do montante estimado no caput a parcela de R\$ 3.069.948,00 (três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais) refere-se à receita intra-orçamentária.

**Art. 3º** - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



## Seção II DA DESPESA PÚBLICA

**Art. 4º** - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 126.360.240,00 (Cento e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais), discriminada nos Anexos II, III e IV por categoria Econômica, por função de Governo e por Órgão.

I - R\$ 96.730.586,00 (noventa e seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), do Orçamento Fiscal, e

II – R\$ 29.629.654,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º - Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 14.147.351,00 ( catorze milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais) será custeada com recursos do Orçamento fiscal.

§ 2º - O valor total da despesa inclui a parcela de R\$ 3.069.948,00 ( três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais) referentes à despesa intra-orçamentária.

## Seção III DA AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos decorrentes de:

- a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa a “Outras Despesas Correntes” “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, obedecido ao disposto no artigo 7º dessa Lei;
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e) dotações consignadas à reserva de contingência;
- f) recursos colocados à disposição pelo Estado, pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo fica autorizado a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea “a” deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesa com pessoal e encargos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

3

**Art. 6º** - O limite autorizado no Art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receita vinculadas e transferências constitucionais aos municípios.

**Parágrafo Único** – A regra estabelecida no caput é limitada às alterações efetuadas entre dotações de um mesmo tipo de grupo de despesa dentre daqueles supra-elencados.

**Art. 7º** - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios destinar-se-à, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas no Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo.

**Parágrafo Único** – O percentual a que se refere o Art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

**SEÇÃO IV**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE**  
**CRÉDITO**

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, até o limite de 10% da Receita Corrente Líquida observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** - Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2008 de que trata o Art. 3º da Lei nº. 954, de 28 de outubro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma dos Demonstrativos da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2009, constantes desta Lei.

**Art. 10º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Saquarema, 29 de dezembro de 2008.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS - 2009

DEMONSTRATIVO I

LRF, art.º 5.º

R\$ 1,00

Especificação	Exercício - 2009			Exercício - 2010			Exercício - 2011		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100
	(a)			(a)			(a)		
Receita Total	109.622.799	103.907.866	0,029829	126.066.219	113.798.717	0,0328297	144.976.152	124.646.335	0,036154
Receita Primária (I)	109.372.799	103.670.900	0,029761	125.778.719	113.539.194	0,0327549	144.645.527	124.362.073	0,036071
Despesa Total	109.622.799	103.907.866	0,029829	126.066.219	113.798.717	0,0328297	144.976.152	124.646.335	0,036154
Despesa Primária (II)	106.023.541	100.496.247	0,02885	121.927.072	110.062.351	0,0317518	140.216.133	120.553.807	0,034967
Resultado Primário (I-II)	3.349.258	3.174.652	0,000911	3.851.647	3.476.843	0,001003	4.429.394	3.808.266	0,001105
Resultado Nominal	(1.888)	(1.790)	0,00	(2.172)	(1.960)	0,00	(2.497)	(2.147)	0,00
Dívida Pública Consolidada	43.963.549	41.671.610	0,011963	50.558.081	45.638.275	0,0131662	58.141.794	49.988.645	0,014499
Dívida Consolidada Líquida	39.589.559	37.525.648	0,010773	45.527.993	41.097.665	0,0118562	52.357.192	45.015.211	0,013057

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Saquarema  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Gabinete do Prefeito



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2009

DEMONSTRATIVO II

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	93.358.264	0,0276	85.818.700	0,0254	(7.539.564)	(8)
Receita Primária (I)	93.155.909	0,0275	85.616.345	0,0253	(7.539.564)	(8)
Despesa Total	93.358.265	0,0276	82.339.326	0,0243	(11.018.939)	(12)
Despesa Primária (II)	90.470.840	0,0268	79.451.901	0,0235	(11.018.939)	(12)
Resultado Primário (I-II)	2.685.069	0,0008	6.164.444	0,0018	3.479.375	130
Resultado Nominal	2.220.236	0,0007	(1.888.300)	-0,0006	(4.108.536)	(185)
Dívida Pública Consolidada	41.588.264	0,0123	36.503.000	0,0108	(5.085.264)	(12)
Dívida Consolidada Líquida	41.588.264	0,0123	35.199.400	0,0104	(6.388.864)	(15)

Fonte: Dados extraídos LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Especificação	Valor (R\$ 1,00)
Previsão do PIB Estadual para 2007	338.200.000.000,00

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Saquarema  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Gabinete do Prefeito

SAGUAREMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2009

DEMONSTRATIVO III

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	77.709.982	85.818.700	0,025	108.354.328	0,032	109.622.799	0,030	126.066.219	0,033	144.976.152	0,036
Receita Primária (I)	76.933.768	85.616.345	0,025	96.373.352	0,028	109.372.799	0,030	125.778.719	0,033	144.645.527	0,036
Despesa Total	73.287.449	82.339.326	0,024	108.354.328	0,032	103.123.541	0,028	118.592.072	0,031	136.380.883	0,034
Despesa Primária (II)	73.287.449	79.451.901	0,023	94.597.006	0,028	106.023.541	0,029	121.927.072	0,032	140.216.133	0,035
Resultado Primário (I-II)	3.646.319	6.164.444	0,002	1.776.347	0,001	3.349.258	0,001	3.851.647	0,001	4.429.394	0,001
Resultado Nominal	676.717	(1.888.300)	-0,001	3.268.478	0,001	(1.888)	0,000	(2.172)	0,000	(2.497)	0,000
Dívida Pública Consolidada	38.189.800	36.503.000	0,011	38.328.150	0,011	43.963.549	0,012	50.558.081	0,013	58.141.794	0,014
Dívida Consolidada Líquida	34.817.500	35.199.400	0,010	36.959.370	0,011	39.589.559	0,011	45.527.993	0,012	52.357.192	0,013

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	74.009.507	81.732.095	0,024	113.772.044	0,034	103.907.866	0,028	113.798.717	0,030	124.646.335	0,031
Receita Primária (I)	73.270.255	81.539.376	0,024	101.192.020	0,030	103.670.900	0,028	113.539.194	0,030	124.362.073	0,031
Despesa Total	69.797.570	78.418.406	0,023	113.772.044	0,034	97.747.432	0,027	107.051.880	0,028	117.256.369	0,029
Despesa Primária (II)	69.797.570	75.668.477	0,022	99.326.856	0,029	100.496.247	0,027	110.062.351	0,029	120.553.807	0,030
Resultado Primário (I-II)	3.472.685	5.870.899	0,002	1.865.164	0,001	3.174.552	0,001	3.476.843	0,001	3.808.266	0,001
Resultado Nominal	644.492	(1.798.381)	-0,001	3.431.902	0,001	(1.790)	0,000	(1.960)	0,000	(2.147)	0,000
Dívida Pública Consolidada	36.371.238	34.764.762	0,010	40.244.558	0,012	41.671.510	0,011	45.638.275	0,012	49.988.645	0,012
Dívida Consolidada Líquida	33.159.524	33.523.238	0,010	38.807.339	0,011	37.525.548	0,010	41.097.665	0,011	45.015.211	0,011

Fonte: Dados extraídos LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Saquarema  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Gabinete do Prefeito



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2009

DEMONSTRATIVO IV

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

	2007	%	2006	%	2005	%
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Patrimônio/Capital	92.728.032	49,95	76.527.413	49,94	55.484.648	49,87
Reservas	93.945	0,05	93.945	0,06	145.880	0,13
Resultado Acumulado	92.821.977	50	76.621.358	50	55.630.529	50
<b>TOTAL</b>	<b>185.643.954</b>	<b>100</b>	<b>153.242.716</b>	<b>100</b>	<b>111.261.057</b>	<b>100</b>

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2007	%	2006	%	2005	%
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Patrimônio/Capital	4.654.760	50	4.433.105	50	4.123.818	50
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.654.760	50	4.433.105	50	4.123.818	50
<b>TOTAL</b>	<b>9.309.520</b>	<b>100</b>	<b>8.866.210</b>	<b>100</b>	<b>8.247.636</b>	<b>100</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

*(Handwritten signature)*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 2009

DEMONSTRATIVO V

R\$ 1,00

	2007	2006	2005
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
RESERVA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	36.800	63.400	70.500
<b>TOTAL</b>	<b>36.800</b>	<b>63.400</b>	<b>70.500</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	107.700
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprios dos Servidores Públicos	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>107.700</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>36.800</b>	<b>63.400</b>	<b>(37.200)</b>

Fonte: Dados extraídos LRF - Art. 53, inciso III - Anexo XIV

*(Handwritten signature)*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2009

DEMONSTRATIVO VI

LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

	2007	2006	2005	R\$ 1,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuição	2.095.800	1.891.100	1.271.400	
Pessoal Civil	1.952.500	1.823.400	1.268.900	
Pessoal Militar	1.952.500	1.823.400	1.268.900	
Receita Patrimonial	0	0	0	
Outras Receitas Correntes	143.000	67.700	2.300	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	100	
Outras Receitas Correntes	300	0	0	
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens	0	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuição	1.940.200	1.807.500	1.271.600	
Pessoal Civil	1.940.200	1.807.500	1.271.600	
Pessoal Militar	1.940.200	1.807.500	1.271.600	
Contribuição previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0	
Contribuição previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0	
Receita Patrimonial	0	0	0	
Outras Receitas Correntes	0	0	0	
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens	0	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	1.940.200	1.807.500	1.271.600	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0	0	0	
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	4.036.000	3.698.600	2.543.000	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2009

DEMONSTRATIVO VI

LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

	2007	2006	2005
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>			R\$ 1,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.049.400	355.400	475.700
ADMINISTRAÇÃO	362.000	355.400	475.700
Despesas Correntes	360.500	349.000	462.800
Despesas de Capital	1.400	6.400	12.900
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.687.400	2.445.200	1.900.200
Pessoal Civil	2.687.400	2.445.200	1.900.200
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
RESERVA DO RPPS	0	0	0
<b>TOTAL DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>3.049.400</b>	<b>2800600</b>	<b>2.375.900</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>	<b>986.500</b>	<b>898000</b>	<b>167.100</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<b>2.043.100</b>	<b>1.074.300</b>	<b>15.600</b>

Fonte: Dados extraídos LRF - Art. 53, inciso II - Anexo V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2009

DEMONSTRATIVO VI

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A-B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = (D exercício anterior) + (C)
2008	4.541.989,63	5.046.012,29	-504.022,66	16.217.151,26
2009	4.453.613,37	5.139.489,00	-685.875,63	15.531.275,63
2010	4.347.758,16	5.249.587,50	-901.829,34	14.629.446,29
2011	4.202.650,80	5.455.995,35	-1.253.344,55	13.376.101,74
2012	4.027.502,95	5.693.275,36	-1.665.772,41	11.710.329,33
2013	3.745.295,39	6.212.222,64	-2.466.927,25	9.243.402,08
2014	3.374.010,97	6.826.925,98	-3.452.915,01	5.790.487,07
2015	2.949.082,11	7.386.267,39	-4.437.185,28	1.353.301,79
2016	2.470.101,24	7.952.173,51	-5.482.072,27	-4.128.770,48
2017	2.177.494,96	8.493.228,89	-6.315.733,93	-10.444.504,41
2018	1.965.849,41	9.033.247,34	-7.067.397,93	-17.511.902,34
2019	1.821.057,99	9.366.298,17	-7.545.240,18	-25.057.142,52
2020	1.708.784,90	9.559.095,11	-7.850.310,21	-32.907.452,73
2021	1.596.684,22	9.740.884,41	-8.144.200,19	-41.051.652,92
2022	1.466.661,06	9.998.823,38	-8.532.162,32	-49.583.815,24
2023	1.312.614,93	10.345.436,08	-9.032.821,15	-58.616.636,39
2024	1.137.690,60	10.701.031,08	-9.563.340,48	-68.179.976,87
2025	956.848,81	11.048.399,88	-10.091.551,07	-78.271.527,94
2026	814.538,09	11.274.518,11	-10.459.980,02	-88.731.507,96
2027	727.966,77	11.293.925,12	-10.565.958,35	-99.297.466,31
2028	651.756,95	11.266.720,09	-10.614.963,14	-109.912.429,45
2029	581.865,78	11.192.741,89	-10.610.876,11	-120.523.305,56
2030	518.520,15	11.091.481,99	-10.572.961,84	-131.096.267,40

*(Handwritten signature)*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gabinete do Prefeito



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2009

DEMONSTRATIVO VI

LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 1

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A-B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = (D exercício anterior) + (C)
2031	452.590,18	10.991.745,77	-10.539.155,59	-141.635.422,99
2032	397.040,82	10.836.354,95	-10.439.314,13	-152.074.737,12
2033	343.685,78	10.663.020,42	-10.319.334,64	-162.394.071,76
2034	295.080,07	10.459.428,70	-10.164.348,63	-172.558.420,39
2035	250.772,85	10.232.676,18	-9.981.903,33	-182.540.323,72
2036	209.063,30	9.987.488,84	-9.778.425,54	-192.318.749,26
2037	166.234,74	9.742.037,52	-9.575.802,78	-201.894.552,04
2038	123.836,98	9.490.075,06	-9.366.238,08	-211.260.790,12
2039	98.811,76	9.159.261,52	-9.060.449,76	-220.321.239,88
2040	82.311,57	8.787.654,77	-8.705.343,20	-229.026.583,08
2041	63.705,93	8.420.708,07	-8.357.002,14	-237.383.585,22
2042	45.352,30	8.050.039,79	-8.004.687,49	-245.388.272,71
<b>TOTAL</b>	<b>2.528.486,28</b>	<b>116.820.491,59</b>	<b>-114.292.005,31</b>	<b>-2.348.796.748,29</b>

Fonte: Dados extraídos LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

(20)

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Saquarema  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA - 2009

DEMONSTRATIVO VII

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
<b>NÃO HAVERÁ RENÚNCIA DE RECEITA</b>						

Fonte: Secretaria de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gabinete do Prefeito



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2009

DEMONSTRATIVO VIII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2009
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	6.546.200
(-) Transferências ao FUNDEB	3.039.100
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.585.300
Redução Permanente de Despesa (II)	0
<b>Margem Bruta (III)=(I+II)</b>	<b>9.585.300</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.834.120
Novas DOCC	230.472
Novas DOCC geradas por PPP	153.648
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	<b>5.751.180</b>

Fonte: LRF/Secretaria de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gabinete do Prefeito



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

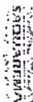
LRF, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Os riscos para cumprimento das metas fiscais, estão representados, através de decisões judiciais contrárias à Prefeitura no tocante a questões trabalhistas e tributárias e equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de Previdência Social.	1.231.110,00	No caso dos precatórios trabalhistas, com sentença transitada em julgado, existe sempre previsão orçamentária e no caso de suspensão de cobrança de algum tributo por parte da Administração Municipal, motivada por sentença judicial, a compensação se dará por redução da despesa. E ainda, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de Previdência Social	1.231.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.231.110,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.231.110,00</b>

Fonte: Secretaria de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gabinete do Prefeito



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009 (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Prioridades e Metas - LDO - 2009

Item	Programas/Ações	Produto/Unidade de Medida	Metas Físicas
1	<b>Gestão Administrativas do Poder Legislativo</b> Reforma, Ampliação e Equipamentos Pessoal e Encargos Sociais Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativa	Não Mensurado Não Mensurado Não Mensurado	Não quantificável Não quantificável Não quantificável
2	<b>Gestão Administrativa</b> Pessoal e Encargos Sociais Manutenção dos Próprios Municipais Manutenção e Operacionalização do Órgão Manutenção da Frota Municipal Manutenção da Defesa Civil Manutenção e Operacionalização da Guarda Municipal Capacitação Pessoal de Apoio Capacitação Pessoal	Servidores Órgãos Órgãos Veículos Órgãos Órgãos Órgãos Servidores Servidores	Não quantificável 18 18 112 1 1 1 100 50
3	<b>Modernização na Gestão Administrativa</b> Aquisição de Veículos Reforma, Ampliação e Equipamentos Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais Modernização da Fiscalização de Obras e Postura	Veículos Órgãos Órgãos Órgãos	1 3 1 1
4	<b>Divulgação das Ações de Governo</b> Publicações Oficiais Divulgação Institucional	Publicações Divulgações	Não quantificável Não quantificável
5	<b>Modernização e Reequipamento da Guarda Municipal</b> Aquisição Equipamentos e Uniformes Aquisição de Veículos	Órgãos Veículos	1 2
6	<b>Guarda Mirim</b> Manutenção e Operacionalização da Guarda Mirim	Crianças	150
7	<b>Desenvolver</b> Controle do Tráfego Urbano Feiras e Eventos Divulgação Institucional	Distrito Eventos Divulgação	3 1 3





18	<b>Desenvolvimento das Ações Desportivas</b> Construção de Unidades Esportivas Eventos Desportivos Apoio as Ações Desportivas Implantação do Projeto Navegar	Unidades Eventos Eventos Não Mensurado	1 12 2 Não quantificável
19	<b>Saquarrema no Pódio</b> Bolsa para atletas ranqueados e medalhistas, medalha de ouro nac. ou int. Bolsa Integral Universidade	Bolsa Bolsa	10 10
20	<b>Agricultura Familiar</b> Horta Comunitária Aquisição de Equipamentos Agrícolas Capacitação do Produtor Rural	Alunos Equipamentos Produtor	100 1 100
21	<b>Apoio ao Produtor Rural</b> Apoio ao Cooperativismo Aquisição de Equipamentos Agrícolas Combate à Doença Infecto-Contagiosa no Rebanho	Produtor Equipamentos Produtor	100 1 200
22	<b>Mercado do Produtor</b> Implantação do Mercado	Mercado	1
23	<b>Fortalecimento do Setor Pesqueiro</b> Construção do Centro de Aquicultura	Centro	1
24	<b>Infra-Estrutura Urbana</b> Pavimentação total Construção e Reforma de Praças Manutenção da Urbanização e Pavimentação de Logradouros Manutenção de Praças e Logradouros Limpeza Urbana Sinalização das Vias Urbanas	Não Mensurado Distrito Distrito Distrito Distrito Distrito Distrito	Não quantificável 3 3 3 3 3 3
25	<b>Iluminação para Todos</b> Expansão da Rede de Ilum. Pública Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Distrito Distrito	3 3
26	<b>Assistência Integral ao Idoso</b> Manutenção e Operacionalização do Centro de Convivência do Idoso	Idoso	200
27	<b>Assistência à Família Carente</b> Revisão de Benefícios Auxílio Funeral Cheque-Saúde Fornecimento de Órteses e Próteses Ajuda Financeira Manutenção do Cadastro Único Cheque-Alimentação	Pessoas Pessoas Famílias Pessoas Famílias Famílias Famílias	150 120 50 50 10 50 300 50

28	<b>Apoio às ações de Assistência Social</b> Ajuda Financeira à Instituições	Instituições	7
29	<b>Atendimento Integral à Família</b> Aquisição de Veículos Brinquedoteca Garantia dos Mínimos Sociais Atenção ao Portador de Necessidades Especiais Atenção à Família Manutenção do NAF Manutenção dos CRAS Atenção à Mulher Atenção à Criança e ao Adolescente Geração de Renda Atenção ao Idoso	Veículos Crianças Famílias Pessoas Famílias Famílias Famílias Mulher Famílias Famílias Famílias	1 100 2500 25 100 300 300 50 150 100 100
30	<b>Gestão da Política de Assistência Social</b> Capacitação técnica dos Conselheiros Manutenção e Operacionalização do Conselho de Assistência Social Eventos Voltados para Ação Social Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar Manut. e Operacionalização do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	Eventos Conselho Eventos Fundo Conselho Fundo	6 1 12 1 1 1
31	<b>Geração de Trabalho e Renda</b> Apoio ao Cooperativismo Manutenção do Centro de Múltiplo Uso Formação e Qualificação Profissional	Público Público Público	100 100 100
32	<b>Mercado de Artesão</b> Manutenção do Mercado Apoio à Artesãos	Mercado Artesão	1 100
33	<b>Mulher Empreendedora</b> Apoio ao empreendedorismo da mulher Ações de apoio ao trabalho artesanal da Mulher	Mulher Mulher	100 200
34	<b>Atenção Integral a Infância e a Juventude</b> Atendimento Sócio Educativo Orientação Técnico Profissional Atividades Culturais e Recreativas Manutenção da Casa de Passagem do Menor	Jovens Jovens Jovens Jovens	100 100 100 100

35	<b>Programas de Saúde Coletiva</b> Saúde da Família - PFS Agente Comunitário de Saúde - PACS Manutenção do Programa DST/AIDS Saúde Bucal Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	Atendimentos Distrito Atendimentos Atendimentos Atendimentos	324000 3 36000 1250
36	<b>Programa de Vigilância em Saúde</b> Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária Combate à Carença Nutricional	Atendimentos Atendimentos Atendimentos	12500 1000 200
37	<b>Assistência Farmacêutica</b> Farmácia Básica Farmácia Popular	Atendimentos Atendimentos	97200 97200
38	<b>Assistência Hospitalar</b> Manutenção e Operacionalização Do Hospital Municipal	Hospital	1
39	<b>Assistência Ambulatorial</b> Manutenção e Operacionalização das Unidades de Saúde Manutenção e Operacionalização do CEO	Unidade Atendimentos	75 5000
40	<b>Ampliação e Modernização da Rede Municipal de Saúde</b> Construção de Posto de Saúde Aquisição de Unidades Móveis de Saúde Aquisição de Veículos Reforma e ampliação da Policlínica Municipal Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Revitalização dos Postos de Saúde Municipal Reequipamento do Hospital Municipal Reequipamento dos Postos de Saúde Manutenção do CADSUS Informatização da Rede Municipal de Saúde	Posto Veículos Veículos Unidade Hospital Posto Hospital Posto Cadastro Unidade	1 1 1 1 1 17 1 1 1 19
41	<b>Gestão da Política de Saúde</b> Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	Conselho Fundo	1 1
42	<b>Clínica da Mulher</b> Implantação da Clínica da Mulher para atendimento integral	Unidade	1
43	<b>Infra-Estrutura Urbana</b> Construção/Manutenção de Ponte	Ponte	1
44	<b>Assentamento Urbano</b> Construção de Casas Populares	Casas	200

45	<b>Revitalização Cultural</b> Manutenção Centro Cultural e Turístico Manutenção do Centro Histórico	Centro Centro	1 1
46	<b>Sanear</b> Saneamento Básico em Áreas Urbanas	Distrito	2
47	<b>Revitalização Ambiental</b> Dragagem e Revitalização de Rios e Canais Construção/Manutenção de Mirantes e Pórticos Paisagísticos Urbanização e Pavimentação da Orla Lagunares e Marítima Arborização e Recomposição da Vegetação Nativa	Distrito Distrito Distrito Distrito	1 1 1 1
48	<b>Pré-Lixo</b> Implantação/Manutenção do Sistema Seletivo de Lixo Manutenção e Operacionalização da Usina de Lixo	Distrito Usina	1 1
49	<b>Promoção do Turismo</b> Sinalização Turística Promoção e Divulgação do Turismo Capacitação Profissional de Turismo	Distrito Eventos Eventos Eventos	2 6 6 6
50	<b>Eventos Turísticos</b> Projeto Carnaval Projeto Atendimentos Festivos Feiras e Programações	Eventos Eventos Eventos	5 10 3
51	<b>Segmentação do Turismo</b> Turismo Religioso/Cultural Turismo Esportivo Turismo Ecológico	Eventos Eventos Eventos	5 3 3
52	<b>Gestão Ambiental</b> Manutenção e Operacionalização Unidade de Controle Ambientais	Unidade	1
54	<b>Encargos Gerais do Município</b> Amortização e Encargos da Dívida - INSS Amortização e Encargos da Dívida - FGTS Amortização e Encargos da Dívida - Outros Tributos Amortização e Encargos da Dívida - Contratual Sentenças Judiciais e Precatórios	Não Mensurado Não Mensurado Não Mensurado Não Mensurado Não Mensurado Não Mensurado	Não quantificável Não quantificável Não quantificável Não quantificável Não quantificável Não quantificável
55	<b>Reserva de Previdenciária</b> Reserva de Contingência	Não Mensurado	Não quantificável
56	<b>Reserva de Contingência</b> Reserva de Contingência	Não Mensurado	Não quantificável